



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 127 • Número 226 • São Paulo, quarta-feira, 6 de dezembro de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 62.988, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 170, inciso IV, da Constituição Federal e no artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a vigorar, com a redação que segue, o § 5º do artigo 36 do Anexo III do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000:

"§ 5º - O disposto neste artigo vigorará até 31 de março de 2019." (NR).

Artigo 2º - A alteração promovida pelo artigo 1º fica automaticamente incorporada aos regimes especiais aludidos no § 4º do artigo 36 do Anexo III do RICMS, concedidos anteriormente à data da publicação deste decreto, ficando os referidos regimes automaticamente prorrogados até 31 de março de 2019.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2017

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
Márcio Luiz França Gomes
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 4 de dezembro de 2017.

OFÍCIO GS-CAT Nº 1.113/2017

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto, que introduz alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000.

A minuta beneficia operações com pá carregadeira de rodas, escavadeira hidráulica e retroescavadeira.

A medida ora proposta:

1 - justifica-se pela necessidade de preservação econômica do setor e de assegurar a competitividade da indústria paulista, que enfrenta forte concorrência em razão de benefícios concedidos por outros entes da Federação;

2 - está consonante com o princípio da livre concorrência, previsto no inciso IV do artigo 170 da Constituição Federal, no sentido de se assegurar que os agentes econômicos tenham oportunidade de competir de forma justa no mercado.

Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

A Sua Excelência o Senhor

GERALDO ALCKMIN

Governador do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

de materiais e suprimentos, inclusive papel, destinados à impressão e digitalização de documentos nas dependências da ARTESP, conforme especificações técnicas, planilhas, locais de prestação dos serviços e demais documentos constantes do Processo 021.371/2016.

FINALIDADE: Celebração do 1º Termo Aditivo e Modificativo para prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 15 meses, de 09-12-2017 até 08-03-2019, alterar a razão social da Contratada ECHO TECH LTDA - ME para ECHO TECH EIRELI – EPP e aumentar, com amparo no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, o valor do contrato em aproximadamente 20,24% do seu valor inicial, conforme Anexo I.

VALOR: R\$ 938.721,90, considerando o aumento.

DATA DA ASSINATURA: 28-11-2017

PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP 488/2017 de 07-11-2017

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26122511360920000

NATUREZA DA DESPESA: 33903913

Extrato de Empenho

EMPENHO: 2017NE00725.

CONTRATANTE: ARTESP.

PROCESSO ARTESP 025.425/2017 (Protocolo 372.586/17).

CONTRATADO: TRIBAL MÍDIA COMUNICAÇÃO INTREGADA LTDA EPP.

Objeto: Patrocínio da ARTESP para realizar o primeiro "Congresso dos Municípios do Centro do Estado de São Paulo", acontecerá nos dias 23, 24 e 25-11-2017, na Faculdade Facoph, em Piratininga/SP. (Evento alterado para USC – Universidade do Sagrado Coração, em Baurui/SP).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 017/2017.

VALOR: R\$ 50.000,00.

ASSINATURA: 16-11-2017.

PRAZO: De 23 a 25-11-2017.

PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP 487/2017 de 16-11-2017.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26122511360920000.

NATUREZA DA DESPESA: 33903954.

CASA MILITAR

Despachos do Chefe de Gabinete, de 4-12-2017
Designando o Maj PM José Aquiles Brunetti, CPF 022.420.948-58, como Ordenador de Despesas da UGE 510109 - Casa Militar, em 4-12-2017, nos termos do inc. I do art. 12 do Dec.-Lei 233-70 c.c. a letra h do inc. II do art. 31, do Dec. 48.526-2004.

Assumindo as funções de Responsável Financeiro da UGF 510003 - Casa Militar o Cap PM Rodrigo de Oliveira Andreo Hernandez, CPF 169.937.128-81, em 4-12-2017, nos termos da letra h do inc. II do art. 31 e em harmonia com o inc. IV do art. 62, tudo do Dec. 48.526-04.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 5-12-2017
Alterando o contido nos Termos de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - Processo GG 156.623-2015 - Construção de ponte sobre o Ribeirão São José na estrada Vicinal CNP-157 KM 3,5.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil-31-630-15, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Vigência

O presente convênio vigorará de 30-11-2017 até 28-2-2018, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS - Processo CC 237.854-2016 - recuperação da cabeceira esquerda da ponte sobre o Rio Peixe, estrada SAS-010.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil-5-630-16, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Vigência

O presente convênio vigorará de 2-12-2017 até 2-3-2018, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Do Valor e dos Recursos

O valor do presente convênio é de R\$ 501.825,10, cabendo à Coordenadoria o repasse da quantia de R\$ 475.264,21, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 26.560,89, de responsabilidade do Município."

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do 2º Termo Aditamento
Processo: SPDR 0511/2015 /SPG 1262253/2017
CONTRATO 040/2014 -GS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 53.437.406/0001-00

Objeto: Prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização corporativa, on-site, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais para impressão colorida e monocromática e scanner para digitalização colorida), instalação de software de gerenciamento, contabilização e devida manutenção, fornecimento

de materiais e suprimentos, inclusive papel, destinados à impressão e digitalização de documentos nas dependências da ARTESP, conforme especificações técnicas, planilhas, locais de prestação dos serviços e demais documentos constantes do Processo 021.371/2016.

FINALIDADE: Celebração do 1º Termo Aditivo e Modificativo para prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 15 meses, de 09-12-2017 até 08-03-2019, alterar a razão social da Contratada ECHO TECH LTDA - ME para ECHO TECH EIRELI – EPP e aumentar, com amparo no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, o valor do contrato em aproximadamente 20,24% do seu valor inicial, conforme Anexo I.

VALOR: R\$ 938.721,90, considerando o aumento.

DATA DA ASSINATURA: 28-11-2017

PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP 488/2017 de 07-11-2017

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26122511360920000

NATUREZA DA DESPESA: 33903913

Extrato de Empenho

EMPENHO: 2017NE00725.

CONTRATANTE: ARTESP.

PROCESSO ARTESP 025.425/2017 (Protocolo 372.586/17).

CONTRATADO: TRIBAL MÍDIA COMUNICAÇÃO INTREGADA LTDA EPP.

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 11.518,65 para o período de 15 meses, sendo o valor de R\$ 5.821,25 para o presente exercício e o valor de R\$ 5.697,40 para o exercício de 2018, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária consignados aos códigos: 290101- Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho- 04.331.2921.5971.0000, Natureza de Despesa- 339039.19.

Cláusula Terceira- Da Ratificação

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

ASSINATURA: 24-11-2017

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado
Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

Poder Judiciário

APARECIDA FONSECA DE CARVALHO - RG 174157897 -

ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF / - PREJUDICADO

FABIO EDUARDO OISHI - RG 272481713 -

ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF / - PREJUDICADO

LEONORA PRISCILLA MOLLAS BRAGA - RG 389806183 -

ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF / - PREJUDICADO

Secretaria da Educacao

ADRIANA CANDIDA RAMALHO - RG 25764299 -

PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - CSCF / - PREJUDICADO

ELISABETE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS - RG 22665981 -

PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - CSCF / - PREJUDICADO

ELISANGELA ALBERTO - RG 25092614 -

PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - CSCF / - PREJUDICADO

ISABEL CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS - RG 19171220 -

PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - CSCF / - PREJUDICADO

TALITA DA SILVA RIBEIRO - RG 29540290 -

PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - CSCF / - PREJUDICADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despacho do Diretor, de 5-12-2017
Processo Detran 703.764/2017

Interessado: Superintendência Regional de Trânsito Sorocaba III

Assunto: Edital para o credenciamento de examinadores de trânsito

para os municípios de Apiai, Buri, Capão Bonito, Itapeva, Itaberá, Itararé e seções de trânsito vinculadas.

Em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretora Administrativa, com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme Despachos da Superintendência Regional de Sorocaba III às fls. 136 e 138, objetivando credenciar examinadores de trânsito para aplicar os exames práticos de direção veicular referentes ao Edital 07/2017, nos municípios de Apiai, Buri, Capão Bonito, Itapeva, Itaberá, Itararé e seções de trânsito vinculadas.

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Portaria DH-2.087, de 29-11-2017

Institui no âmbito da Unidade de Atendimento de Mongaguá, Banca Especial de exame prático de direção veicular para pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo,

Considerando a competência estabelecida no artigo 4º da Portaria Detran-SP 548, de 14-12-2015;

Considerando os procedimentos de avaliação clínica de pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida durante o exame prático de direção veicular por Banca Especial, estabelecidos pela NBR 14.970/2003 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e pela Portaria Detran-SP 548, de 14-12-2015;

Considerando a necessidade de descentralização das Bancas Especiais de exame prático de direção veicular no âmbito deste Detran-SP;

Considerando o requerimento apresentado pelo Diretor Técnico I da Unidade de Atendimento de Mongaguá, Sr. Marcelo Marques de Oliveira, através do Ofício 140/2017, datado de 08-11-2017, resolve:

Artigo 1º – Instituir Banca Especial para a realização dos exames práticos de direção veicular para pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida, no âmbito da Unidade de Atendimento de Mongaguá/SP.

Artigo 2º - A prova prática de direção veicular para o candidato ou condutor com deficiência física ou mobilidade reduzida será considerada prova especializada e será julgada pela Banca Especial, integrada por dois examinadores de trânsito e um médico convocado pelo Diretor da Unidade de Atendimento de Mongaguá, dentre os credenciados para Banca Especial junto ao Detran/SP na respectiva Unidade, devendo atender às demais disposições contidas nas Portarias Detran-SP 548, de 14-12-2015; e 70, de 13-03-2017.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 5-12-2017
No correio eletrônico SAA, de 1º-12-2017, sobre retificação: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 8º do Dec. 56.449-2010, e tendo em vista o disposto no art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, retifico o despacho publicado na data discriminada, na parte referente ao município conveniente constante do quadro:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)	PUBLICAÇÃO NO D.O.
Santo Expedito	Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS - Microbacias II - Acesso ao Mercado	426.831,11	30-11-2017

No correio eletrônico SAA, de 1º-12-2017, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 8º do Dec. 56.449-2010, e tendo em vista o disposto no art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, torno insubsistente o despacho publicado na data discriminada, na parte referente ao município conveniente constante do quadro:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)	PUBLICAÇÃO NO D.O.
Novo Horizonte	Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS - Microbacias II - Acesso ao Mercado	668.561,64	30-11-2017

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado
EDITAL CONJUNTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1-2017

Relação dos estudos entregues

A Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas ("CGPPP"), no uso das competências previstas no Edital Conjunto de Chamamento Público 1-2017 ("Edital"), e considerando:

* O item 4 do Edital, que disciplina a apresentação dos estudos;

* A prorrogação do prazo de entrega dos estudos, conforme ato publicado na Plataforma Digital de Parcerias em 29-9-2017;

* O prazo para entrega dos estudos, cujo termo final foi 8-11-2017.

Informa que os seguintes Interessados ou Grupo de Interessados protocolizaram estudos no âmbito do Chamamento Público:

1. A Star Inovação Softwares Customizáveis Ltda;

2. Hahntel S/A;

3. IXXI;

4. Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda;

5. Moovel Group GmbH & Moovel North America, LLC;

6. Opera Administradora de Meios de Pagamento e Serviços Ltda;

7. Adenilson Vitorino da Silva;

8. Sonda do Brasil S/A.

Para o prosseguimento da estruturação do projeto, caberá ao Grupo de Trabalho proceder à avaliação e comparação dos Estudos, conforme o item 5 do Edital, submetendo Nota Técnica para análise e deliberação do CGPPP e Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Convênio
Processo FUSSESP 240974/2017

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp e o Município de Cravinhos.

Objeto: Prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização corporativa, on-site, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais para impressão colorida e monocromática e scanner para digitalização colorida), instalação de software de gerenciamento, contabilização e devida manutenção, fornecimento

de materiais e suprimentos, inclusive papel, destinados à impressão e digitalização de documentos nas dependências da ARTESP, conforme especificações técnicas, planilhas, locais de prestação dos serviços e demais documentos constantes do Processo 021.371/2016.

FINALIDADE: Celebração do 1º Termo Aditivo e Modificativo para prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 15 meses, de 09-12-2017 até 08-03-2019, alterar a razão social da Contratada ECHO TECH LTDA - ME para ECHO TECH EIRELI – EPP e aumentar, com amparo no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, o valor do contrato em aproximadamente 20,24% do seu valor inicial, conforme Anexo I.

VALOR: R\$ 938.721,90, considerando o aumento.

DATA DA ASSINATURA: 28-11-2017

PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP 488/2017 de 07-11-2017

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26122511360920000

NATUREZA DA DESPESA: 33903913

Extrato de Empenho

EMPENHO: 2017NE00725.

CONTRATANTE: ARTESP.

PROCESSO ARTESP 025.425/2017 (Protocolo 372.586/17).

CONTRATADO: TRIBAL MÍDIA COMUNICAÇÃO INTREGADA LTDA EPP.